



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 169/94

Várzea Grande, 16 de Dezembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.600,00 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE; VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO; PROMOÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor das Secretarias de : Saúde; Viação Obras e Urbanismo; Serviços Públicos; Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.600,00 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2310	3120	3.000,00
2340	3120	2.000,00
2350	3120	5.000,00
2380	3120	12.000,00
2480	3120	2.000,00
2560	3120	7.000,00
2540	3120	13.800,00
2540	3132	2.800,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3111	20.000,00
2350	3111	27.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal